



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.e-mail:
aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 11/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, São Miguel do Aleixo/SE, CEP: 49.535-000, CNPJ: 13.114.533/0001-46, daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joseilton da Costa Meneses, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Aleixo, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 441/2010 de 01/02/2010, Decreto Municipal nº 641/2015 de 03/11/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: MATEUS AUTO CENTER LTDA EPP, CNPJ Nº 11.567.272/0001-94, sediada na AV ZEFINHA DE CAPITULINO, nº 3146, Bairro Porto, Itabaiana-SE, CEP: 49.510-145, neste ato representada por MATEUS DOS SANTOS LIMA

DO OBJETO

1.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

138



139

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.1 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.2 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5- DO FORNECIMENTO

5.1- Falhas no fornecimento acarretarão penalidades para a empresa.

5.2 - Será de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

6- DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1- O Faturamento/Pagamento será feito em até o 5º dia após o mês subsequente ao fornecimento com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, acompanhadas das regularidades fiscais.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando do fornecimento dos produtos. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
São Miguel do Aleixo, 14 de janeiro de 2022

JOSE Gilton da Costa Mendes
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

ORGÃO GERENCIADOR

MATEUS dos Santos
MATEUS AUTO CENTER LTDA EPP

BENEFICIÁRIO DA ATA

CNPJ: 13.567.272/0001-64
R. Auto, 27-131 288-1
MATEUS AUTO CENTER LTDA EPP
R. Amiel Dorea, 521
CEP: 49.535-000
Itabirama - SE

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com – CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

ANEXO**LOTE I- CAMARA/PROTETOR/PNEU**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CAMARA DE AR 10.00/20 NOVA. PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	50	175,00	8.750,00
2	CAMARA DE AR 14.00/24 NOVA. PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	12	470,00	5.640,00
3	CAMARA DE AR 19.05/24 NOVA. PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	8	550,00	4.400,00
4	CAMARA DE AR 17.05/25 NOVA. PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	8	670,00	5.360,00
5	CAMARA DE AR 12.05/80-18 NOVA. PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	8	470,00	3.760,00
6	CAMARA DE AR 750/16 NOVA. PRIMEIRA LINHA COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	16	105,00	1.680,00
7	PROTETOR ARO 20 NOVO. PRIMEIRA LINHA. COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	44	95,00	4.180,00
8	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS, PARA RETROESCAVADEIRA, DIANTEIRO PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	8	3.350,00	26.800,00
9	PNEU 19.5/24 16 LONAS PARA RETROESCAVADEIRA TRASEIRO, NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	8	7.450,00	59.600,00
10	PNEU 17.5/25 12 LONAS NOVO. PRIMEIRA LINHA, NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	8	7.250,00	58.000,00
11	PNEU 175/70 R14 NOVO. PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	100	445,00	44.500,00

MO

[Handwritten signatures]

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

345
9

12	PNEU 175/70 R13 NOVO, PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	120	415,00	49.800,00
13	PNEU 7.50/16 CONVENCIONAL NOVO. PRIMEIRA LINHA NÃO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	24	970,00	23.280,00
14	PNEU 215/75 R 17.5 RADIAL S/CAMARA NOVO, PRIMEIRA LINHA NÃO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	40	1.345,00	53.800,00
15	PNEU 175/65 R14 NOVO, PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	70	435,00	30.450,00
16	PNEU 185/70 R14 NOVO, PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	40	485,00	19.400,00
17	PNEU 195/60 RI 5 NOVO, PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	30	525,00	15.750,00
18	PNEU 10.00/20 RADIAL. USO MISTO NOVO, PRIMEIRA LINHA NÃO RECAUCUTADO COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	50	2.890,00	144.500,00
19	PNEU 14.00/24 16 LONAS PARA PATROL, PRIMEIRA LINHA NÃO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO DO INMETRO	UND	12	4.970,00	59.640,00
20	PNEU 225/75 R16, NOVO PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO	UND	20	1.375,00	27.500,00
21	PNEU 275/80 R22,5 FH NOVO PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	80	2.775,00	222.000,00
22	PNEU 295/80 R22,5 NOVO PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	50	2.945,00	147.250,00

[Handwritten signatures]

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

242

23	PNEU 235/75 R17,5 NOVO PRIMEIRA LINHA NAO RECAUCHUTADO COM CERTIFICADO INMETRO	UND	50	1.520,00	76.000,00
TOTAL					1.092.040,00

LOTE II – BATERIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	BATERIA 70 AMPERES CX ALTA	UND	10	850,00	8.500,00
2	BATERIA 70 AMPERES CX BAIXA	UND	10	750,00	7.500,00
3	BATERIA 60 AMPERES CX ALTA	UND	10	575,00	5.750,00
4	BATERIA 60 AMPERES CX BAIXA	UND	10	575,00	5.750,00
5	BATERIA 90 AMPERES CX ALTA	UND	15	1.080,00	16.200,00
6	BATERIA 90 AMPERES CX BAIXA	UND	15	1.080,00	16.200,00
7	BATERIA 100 AMPERES CX ALTA	UND	15	1.145,00	17.175,00
8	BATERIA 100 AMPERES CX BAIXA	UND	15	1.145,00	17.175,00
9	BATERIA 150 AMPERES CX ALTA	UND	15	1.350,00	20.250,00
10	BATERIA 150 AMPERES CX BAIXA	UND	15	1.350,00	20.250,00
11	BATERIA 105 AMPERES STACIONÁRIA	UND	15	1.250,00	18.750,00
TOTAL					153.500,00

[Handwritten signatures]